



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 0 104 /2024

Denomina a Rua 01 de “Avenida Vista da Serra”, a Rua 02 “Avenida Riacho de Prata”, a Rua 03 de “Avenida Por do Sol”, a Rua 04 de “Céu Estrelado”, do Bairro Novo Horizonte II e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado as ruas do Bairro Novo Horizonte II, neste Município de :

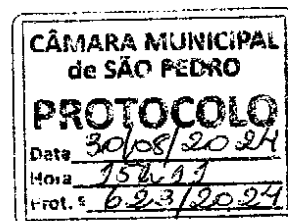
Rua 01 de Avenida Vista da Serra;
Rua 02 de Avenida Riacho de Prata;
Rua 03 de Avenida Por do Sol;
Rua 04 de Céu Estrelado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 30 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR





Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A denominação de nomes de ruas no bairro Novo Horizonte II é um passo crucial para o desenvolvimento e a organização do bairro. A seguir, apresento as principais razões que justificam a importância e os benefícios desta iniciativa:

1. **Facilitação da Identificação e Acesso:** A atribuição de nomes às ruas facilita a identificação e a localização de endereços dentro do bairro. Isso é fundamental tanto para os moradores quanto para visitantes, prestadores de serviços e profissionais de emergência, garantindo que possam encontrar rapidamente os destinos desejados.
2. **Organização e Estruturação Urbana:** A nomeação das ruas é um elemento essencial na estruturação urbana e no planejamento do bairro.
3. **Facilitação dos Serviços Públicos:** Para a realização de serviços públicos, como correios, coleta de lixo, manutenção urbana e segurança, é necessário que as ruas estejam devidamente nomeadas. Isso contribui para a efetiva entrega de correspondências e serviços, além de permitir um gerenciamento mais eficaz das demandas do bairro.

São Pedro, 30 de agosto de 2024

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU

VEREADOR

